



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 271, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Verba Indenizatória Variável (VIV) a servidor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que:

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 3.645/2025, em seu artigo sexto, parágrafo único que institui a Verba Indenizatória Variável (VIV), atrelando a referida verba aos servidores do quadro comissionado da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

CONSIDERANDO as avaliações ordinárias realizadas, acerca dos trabalhos apresentados pelos servidores da edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores Públicos a seguir relacionados, a Verba Indenizatória Variável (VIV), nos respectivos percentuais consignados nas avaliações, quais sejam:

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO
ADILSON DE OLIVEIRA LINS	1291-1	70.60
ADILZA DOS SANTOS PEREIRA MONTEIRO	316-8	70.20
ALESSON DA SILVA FREIRE FILHO	1453-1	38.80
ALEXSANDRA DE ALMEIDA SILVA	1001-2	71.30
ALEXSANDRO CLEMENTINO VIEIRA DE LIMA	1380-1	71.10
ALICE CAVALCANTE DA SILVA	1200-2	76.90
ALYNNE LEITE BEZERRA	1126-2	76.00
ANA GISELE FERREIRA DA SILVA	939-2	71.20
ANA LIVIA SIQUEIRA DE LIMA	1501-1	70.50
ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	753-4	70.50
ANDRESA GUEIROS DOS SANTOS	1416-1	84.20
ANNATALIA BEATRIZ DE OLIEVIRA VALENTIM	1016-2	70.00
ANSELMO CLEMENTE DE MELO	1235-1	37.90
BEATRIZ DE ALMEIDA SANTOS ARAUJO	1247-2	36.40
BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS		33.40
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	1381-1	88.40
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	1343-1	70.30
CARLOS GREGORIO DA SILVA	1047-2	88.10
CECILIA FREITAS DE LIMA	770-4	70.70



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

CICERO EDSON BEZERRA DA SILVA	1113-2	70.00
CICERO MATHEUS SANTOS DA SILVA	1348-1	76.00
CIDNEIDE DE SOUZA CONSERVA SILVA	758-4	89.20
DAVI EMANUEL BEZERRA BATISTA	1497-1	84.00
DEBORA CRISTINA SILVA	670-5	76.80
DEIVD JULIHERMES BEZERRA DE MENEZES	1262-2	96.10
DEMOCRITO DE BARROS CHAVES JUNIOR	991-2	88.00
DERVAL PEREIRA DE MACEDO	1388-1	70.70
DIJENIFA ALINE SANTOS SILVA OLIVEIRA	1040-2	70.80
DJEISON MARCELINO DE MIRANDA	1407-1	77.00
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	1052-2	70.50
ELIZA SABRINA DO NASCIMENTO SILVA	979-2	90.30
ELIZIEL DE SOUZA PORTO	1321-1	70.00
EMERSON MATEUS DA SILVA SANTOS	1210-2	70.00
EVILAZIO DOS SANTOS RODRIGUES	1487-1	70.30
EZEQUIEL ALMEIDA PORTO	1055-2	71.10
FELIPE BEZERRA SOBRAL	1384-1	71.20
FABRISIA PEREIRA ROCHA	1499-1	70.50
FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	1417-1	71.70
FLAVIO DE SOUZA SILVA	1387-1	70.10
FRANCISCO MENDES DOS SANTOS	719-5	71.30
FYLIPE MYCAEL CARMO ARAUJO	761-4	85.40
GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	1014-2	84.00
GEANE MARIA BEZERRA DA ROCHA E SILVA	1429-1	93.60
GERSON SATURNINO DA SILVA	1351-1	84.10
HAILTON PEREIRA DA SILVA	1360-1	70.40
HELDER HENFIL ANTUNES DE SOUZA	1491-1	88.00
HELDER PEREIRA CAVALCANTI	1434-1	96.80
HERINALDO SILVA MACIEL	1382-1	70.60
IVONEIDE MARIA BESERRA MARCENA	1045-3	89.00
JADIELMO SIMPLICIO DOS SANTOS FILHO	1474-1	70.70
JANAINA SILVA SOUZA MARTINS DE MACEDO	1418-1	70.70
JANICLÉCIA MOURA BEZERRA	940-2	88.20
JAQUELINE MACIEL DA SILVA	1356-1	30.10
JESSICA JULIANA LIMA DE SOUZA	988-2	70.40
JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	1325-1	84.00
JOAO BRAZ DE LIMA SOBRINHO	1421-1	88.30
JOAO MARTINS DA SILVA	734-5	70.00
JOAO SAVIO DA SILVA	1479-1	88.20
JOSE AILSON DA SILVA OLIVEIRA	1202-2	84.50
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	960-2	77.40
JOSE GEYMESON GUIMARAES DE ANDRADE	1338-1	84.00
JOSE IZANIO SILVA DE OLIVEIRA	1385-1	70.60
JOSE MARCELINO MONTEIRO DA SILVA	698-3	84.70
JOSE ROBERTO DA SILVA CARMO	1277-1	70.60
JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE	1083-1	88.10
JOSE ROBERTO MACIEL DE LIRA	767-4	70.10
JOSEFA FERREIRA BARBOSA	226-8	34.40
JOSEILDO SANTOS DA PENHA	907-2	70.40



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

JOSENILDO JOSE DA SILVA	1353-1	69.10
JOSILDO CLAUDINO RODRIGUES	1205-2	71.70
JUCELIO MARINHO MENDES	1467-1	70.90
JULIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO	708-2	20.00
JUSCELINO DOS SANTOS	906-2	84.40
KAUA GIGGS DA SILVA ALBUQUERQUE	1271-2	77.10
KAUANNY CRISLEY FREIRE DE SIQUEIRA LEITE	1503-1	70.90
LEONARDO DA SILVA SOUZA	1127-2	30.30
LEONILDO DA SILVA	751-4	37.70
LOURIVAL PEREIRA DE LIMA	1362-1	70.90
LUANA MARIA DE ARAUJO FERREIRA	1364-1	84.00
LUCIENE MARINHO DA SILVA	1370-1	84.70
LUIZ BORGES OLIVEIRA NETO	1430-1	34.00
LUIZ CARLOS DA SILVA MELO	1346-1	70.60
MAISA GISELE FERREIRA DE ALCANTARA XAVIER	1403-1	88.00
MARCOS ANTONIO LEITE OLIVEIRA	1423-1	70.50
MARIA ANDREIA SILVA TAVARES	1331-1	88.10
MARIA DE FATIMA SENHORINHO SIQUEIRA CARMO	1285-1	71.00
MARIA EDUARDA GOUVEIA NEPOMUCENA	921-3	91.80
MARIA ELIZANGELA MONTEIRO DA SILVA	775-5	34.70
MARIA JOSE GOUVEIA DE SOUZA	1303-1	70.20
MARIA JOSILENE BEZERRA DA SILVA FARIAS	1454-1	68.90
MARIA JOSILENE DOS SANTOS MENDES	1502-1	88.10
MARIA JULIA GOMES DA SILVA	1469-1	70.30
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA	1375-1	70.00
MARIA MARLENE DOS SANTOS	769-5	70.30
MARIA NEIDILENE DA COSTA BRAGA SOUZA	306-6	86.40
MARINALVA AMARA TORRES DA SILVA	1493-1	96.50
MAYARA KARLLA DOS SANTOS MELO SOUZA	1422-1	70.70
MAYSA DA SILVA ESPINDOLA	1283-1	70.00
MERYLANNE FREITAS DA SILVA	1495-1	77.00
MIRELLE DA SILVA TAVARES CAVALCANTE	1334-1	70.40
MIRELLE SILVA LIMA	1440-1	70.40
NEYRIANNE KATLLY LIMA LEITE	989-2	70.00
PEDRO ANGELO BATISTA NETO	1301-1	70.70
PEDRO ARTHUR RIOS DE SOUZA	1347-1	88.20
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA LEO MARINHO	1249-2	43.90
PEDRO BEZERRA DA SILVA	1365-1	71.20
PEDRO VICTOR DE ARAUJO BELARQUINO	1134-1	96.30
PIERE ANDRE PEREIRA SOARES	1339-1	70.00
RAISSA WANIELLE DE MACEDO NEVES	1363-1	88.90
RENATO JOSE PEREIRA	1245-1	76.10
RINALDO ALVES DE LIMA	1330-1	70.60
ROBERTO HENRIQUE SENHORINHO CARMO	876-4	88.10
SENULSIA SOUZA DA SILVA	725-4	84.00
SILVIA CLECIA DE SANTANA ACIOLE	1329-1	70.50
SIMONE DA CONCEICAO FERREIRA	777-5	84.00
THAINARA SOUZA CONSERVA ARAUJO	1038-2	70.20
THIAGO BEZERRA AGRA DE LIMA	1350-1	70.40



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

TIAGO JOSÉ DOS SANTOS	936-3	30.00
TIEGO PENHA DOS SANTOS	1057-2	70.20
VICTORIA RAYANNE TENORIO SANTOS	1340-1	70.10
VINICIUS DA SILVA ALVES	1383-1	84.70
WEDJA SILVA TORRES	1428-1	45.00
WESLEY LUIZ DA SILVA	1354-1	96.20
WILIAM DA SILVA MONTEIRO	1361-1	70.80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belo Jardim (PE), 13 de maio de 2025.
Publicada e registrada na data supra.


JONAS CHAGAS TORRES
- Presidente -